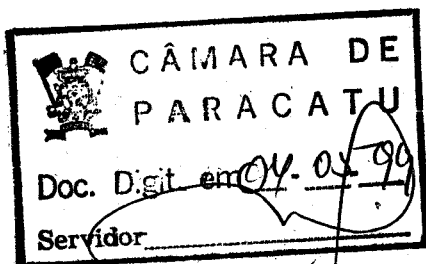


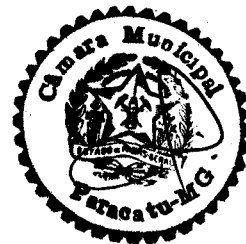


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 362/1999

Concede férias à servidora que menciona.



O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Joana Igídio Furtado Barbosa, Auxiliar de Secretaria, lotado na Divisão Administrativa, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1997/1998, para gozo a partir de 01/04/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e cinco dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Presidente

